



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiaú. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (17/06/2021) as dezenove horas (19h), teve início a 17ª sessão ordinária do ano de 2021, o Presidente solicitou da segunda secretária, vereadora Andreia Novaes de Oliveira, que fizesse a chamada dos vereadores. Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Edson Marques da Silva, Ivonilton Conceição de Oliveira, José Humberto de Oliveira Costa, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos, Orlando dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira, O Presidente Robson Fernando da Silva Moreira, em nome de Deus, abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiaú, em seguida pediu ao vereador Naciel Ramos dos Santos, que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da 16ª (décima sexta) sessão ordinária realizada em 10/06/2021 que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, leitura dos ofícios 112,118,119 e 120/2021 do Executivo Municipal, leitura do ofício 012/2021 do vereador Naciel Ramos dos Santos, leitura da indicação 072/2021 do vereador Lucas Louzado, que indica o patrolamento das estradas da zona rural do município, leitura da indicação 075/2021 do vereador José Humberto de Oliveira Costa, que indica a instalação de quebra-molas nas ruas: Ceará e rua Alto da Bela Vista, em seguida o presidente colocou em votação todas as indicações, sendo todas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura do projeto de lei Nº 010/2021 de origem do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do § 6º do artigo 1.º e artigo 2º, ambos da lei municipal nº 2.279 de 28 de agosto de 2017 que dispõe sobre a criação do conselho municipal de turismo e dá outras providências, leitura do projeto de lei Nº 011/2021 do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação da praça pública localizada na rua Carlos Borges no município de Ipiaú, leitura do projeto de lei Nº 012/2021, que revoga a Lei Municipal nº 1.724 de 12 de janeiro de 2001, para adequar a legislação municipal às disposições contidas na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e a Resolução 06, de 08 de maio de 2020, que trazem disposições sobre o PNAE e sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, leitura do parecer favorável da comissão de Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto de resolução Nº 004/2021 da Mesa Diretora que dispõe sobre o serviço voluntário, previsto na Lei Federal nº 9.608 de 1998, no âmbito da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, disciplina sua prestação nas condições que especifica e dá outras providências. Leitura do parecer favorável ao projeto de lei Nº 009/2021 do Executivo Municipal que dispõe sobre denominação da Escola Presidente Médici para Escola Raulina Rodrigues de Santana, localizada em Córrego de Pedras no município de Ipiaú/Bahia, na sequência foi entregue ao senhor Walmir Damaceno, o Título de cidadão de Ipiaú conforme resolução 031/94

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032

de 18 de novembro de 1994, logo após o presidente Robson Fernando da Silva Moreira, cedeu espaço na tribuna ao Sr. Aleksandro Miranda, Diretor do Hospital Geral de Ipiaú, onde o mesmo falou sobre as ações da entidade ao qual o mesmo dirige, esclarecendo dúvidas e respondendo perguntas dos edis. DA ORDEM DO DIA constou: primeira discussão e votação do projeto de resolução nº 004/2021 da Mesa Diretora que Dispõe sobre o serviço voluntário, previsto na Lei Federal nº 9.608 de 1998, no âmbito da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, disciplina sua prestação nas condições que especifica e dá outras providencias, sendo o mesmo aprovando em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes, primeira discussão e votação do projeto de lei nº 009/2021 de origem do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a denominação da Escola Presidente Médici para Escola Raulina Rodrigues de Santana, localizada em Córrego de Pedras no município de Ipiaú/Bahia, sendo o referido projeto aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira, justificou a avanço do horário e colocou em votação o pedido de dispensa das considerações finais por parte dos edis, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em seguida nada mais havendo agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Andreia Novaes Oliveira, Segunda Secretária, autorizei o servidor Valdelino de Souza lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada.

Ipiaú, 17 de junho de 2021.



Andreia Novaes de Oliveira
Segunda Secretária



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente